



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

TERÇA- FEIRA – 23 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 71

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **DECISÃO/ CONTROLADORIA INTERNA/ EDITAL Nº 333/2023:** RECURSO ADMINISTRATIVO EM FACE DE DECISÃO ADMINISTRATIVA QUE RECONHECEU ACUMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



DECISÃO DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

ORIGEM: Controladoria Interna/ Edital nº 333/2023 TCM BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 e 008/2019

SERVIDOR INTERESSADO: MILENA ROCHA SOUZA.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO EM FACE DE DECISÃO ADMINISTRATIVA QUE RECONHECEU ACUMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS.

Trata-se de **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela servidora **MILENA ROCHA SOUZA**, em face da decisão administrativa que concluiu pelo acúmulo indevido de cargos públicos que ocupa, qual solicita a revisão posto que supostamente comprovou carga horária compatível.

Conforme razões e documentação que acompanham a mesma, de fato, além de comprovar carga horária estritamente compatível, a servidora também comprovou cabalmente que exerce a sua carga horária de maneira integral, tanto no cargo de técnica em enfermagem no Município de Ipecaetá, quanto no cargo de auxiliar de consultório dentário, no Município de Santo Estevão.

Assim, com fulcro nos artigos 182, 183 da lei municipal nº 71/1998, e ladeado pelo parecer jurídico da lavra da o Procurador Jurídico Geral, acolho na integralidade o mesmo, para conhecer do recurso administrativo manejado pela servidora **MILENA ROCHA SOUZA**, julgando improcedente o apontamento oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 e 008/2019, determinando o arquivamento do mesmo.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2024.

Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal